

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

COMO ALUNO ESPECIAL 2022/2

1. DEFINIÇÃO

1.1 Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- O semestre letivo 2022.2 ocorrerá de **25/10/2022 a 18/02/2023**, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB (https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2022.2/2022_2_Cal_Ativid_Pos_Graduacao.pdf);
- As informações das disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;



- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o segundo semestre letivo de 2022, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.

4.2 Período de Inscrição: 14h00 do dia **03/10/2022** até às 18h00 do dia **12/10/2022**.



4.3 Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

4.4 O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.5 Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, por meio do e-mail: [cgs@unb.br](mailto:cds@unb.br)

4.6 Documentação:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento).

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.



- 5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- 5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope.
- 5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.
- 5.5 A Taxa de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.
- 5.6 Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado via e-mail para a Secretaria do CDS: [cgs@unb.br](mailto:cds@unb.br)
- 5.7 Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: 20/10/2022 até às 18h00 do dia **24/10/2022**.
- 5.8 O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.
- 5.9 Valores:
- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
 - Valor da taxa para matrícula por disciplina de 4 créditos – R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos uma vez no semestre;
 - Valor da taxa para matrícula por disciplina de 2 créditos – R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) pagos uma vez no semestre.
- 5.10 Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e gerar a GRU, conforme instruções: https://www.daf.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11&Itemid=701

5.11 Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257), o Código de Recolhimento (28838-1) e Código de Referência (4417), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

6. CRONOGRAMA

6.1. Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

- **Etapa: Inscrição**

Data: 14h00 do dia **03/10/2022** até às 18h00 do dia **12/10/2022**.

Local: INSCPOS: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- **Etapa: Avaliação**

Período: **13/10/2022** a **19/10/2022**.

- **Etapa: Resultado**

Data: **20/10/2022**.

Local: Site do CDS: <http://www.cds.unb.br/>

- **Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)**

Período: **20/10/2022** até às 18h00 do dia **24/10/2022**.

Local: E-mail da Secretaria CDS: cds@unb.br

7. Lista de Disciplinas

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas abaixo:

	Disciplina	Dia da Semana	Horário	Docente	Créditos	Vagas
1	PPGCDS3870 – Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: Mudanças Climáticas	Segunda-feira	14h00 – 18h00	Prof. Saulo Rodrigues	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
2	PPGCDS2206 - Agricultura e Meio Ambiente	Segunda-feira	14h00 – 18h00	Profa. Cristiane Barreto Profa. Laura Ferreira	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
3	PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Métodos e Técnicas de Análise de Redes e Estudos de Caso	Segunda-feira	14h00 – 18h00	Profa. Ana Karine Prof. Frédéric Mertens	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
4	PPGCDS2649 – Unidades de Conservação e Desenvolvimento Sustentável 2: A Importância da Refaunação nos Processos de Restauração Ecológica	Terça-Feira	08h00-12h00	Prof. André Cunha Prof. José Luiz Franco	04 (quatro) créditos	10 (dez) vagas
5	PPGCDS3785 - Introdução ao Sistema de Informação Geográfica	Quinta-feira	14h00 – 18h00	Prof. Carlos Saito Prof. Romero Gomes	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
6	PPGCDS2208 – Energia e Desenvolvimento Sustentável	Quinta-feira	14h00 – 18h00	Prof. Armando Caldeira Pires	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
7	PPGCDS2101 – Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Seminários em Sensoriamento Remoto Ambiental - Detecção de Mudanças	Sexta-Feira	16h00 – 18h00	Prof. Gustavo Baptista	02 (dois) créditos	05 (cinco) vagas

7.2 A disciplina “PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Métodos e Técnicas de Análise de Redes e Estudos de Caso” terá como critério de seleção a realização de entrevista com os candidatos.

8. AVALIAÇÃO

8.1 Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA/UnB.

9.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

9.3 O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

9.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplinas.

9.5 Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.

9.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

Brasília, DF, 03 de outubro de 2022.

Prof. José Luiz de Andrade Franco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Sustentável

Universidade de Brasília - UnB